



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL INTERNO Nº 04/2019
SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTE DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO
INTEGRADO DO IFRJ PARA CONCORRER A INTERCÂMBIO NO JAPÃO POR
MEIO DO PROGRAMA SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL, DA AGÊNCIA
JAPONESA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital contendo as normas referentes ao processo de seleção interna de um(a) (1) estudante do IFRJ para concorrer à bolsa do Programa Sakura Science High School, da Agência Japonesa de Ciência e Tecnologia.

1. Informações gerais

O *Sakura Science High School Program* (SAKURA SHSP, na sigla em inglês) levará 10 (dez) estudantes de cursos técnicos integrados ao ensino médio para um intercâmbio de curta duração no Japão. As regras para participar constam no **Edital Conif/AI nº 1/2019**, lançado em 15/08/2019 pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif).

Serão selecionados dois estudantes de cada região do Brasil para sete dias de imersão na área de Ciência e Tecnologia Avançada, durante os quais farão visitas a centros de pesquisa e universidades, participarão de aulas especiais com ganhadores do Prêmio Nobel e realizarão demais atividades ao lado de discentes do Japão e de outros países. As ações *in loco* serão acompanhadas por dois servidores da Rede Federal.

O processo de escolha do candidato será de responsabilidade de cada instituição da Rede Federal, que poderá fazer uma (1) indicação, a ser submetida ao Conif até 4 de setembro de 2019.

Em parceria com a Agência de Ciência e Tecnologia do Japão (JST, na sigla em inglês) e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), do Ministério da Educação (MEC), o programa custeará todas as despesas dos representantes brasileiros – passagens aéreas, hospedagem, alimentação, transporte terrestre no Japão, seguro-viagem e visto japonês. Somente não serão cobertos os valores referentes à emissão do passaporte e à entrevista no consulado japonês para obtenção do visto.

Os critérios classificatórios definidos pela Setec e pelo Conif incluem a participação do estudante em projetos de pesquisa aplicada, em projetos de extensão tecnológica e em eventos técnico-científicos (nacionais, internacionais, regionais e locais), além de proficiência em língua inglesa.

2. Dos critérios obrigatórios

- a) Ser cidadão brasileiro;
- b) Estar regularmente matriculado no **penúltimo** ou no **último** semestre de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de instituições vinculadas ao Conif em um dos eixos tecnológicos do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNTC, 3ª Edição) relacionados a seguir: Controle e Processos Industriais; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Industrial;
- c) Ter idade mínima de 16 anos no momento da inscrição;
- d) Apresentar rendimento mínimo de 80% nas disciplinas cursadas (média global), o qual deve ser comprovado mediante envio de declaração oficial da Instituição de Ensino;
- e) Apresentar certificação internacional de proficiência em inglês, com nível mínimo B1.
- f) Não ter participado de programas de intercâmbio no Japão anteriormente.

Observação 1: Se o estudante não tiver certificado internacional, deverá solicitar a um professor de língua inglesa do IFRJ a emissão de declaração atestando sua proficiência. Os critérios de avaliação ficam a cargo do professor.

Observação 2: Estudantes sem certificado internacional, mas classificados entre os 20 estudantes com maior pontuação geral, **mesmo portando a proficiência em língua inglesa emitida por professor do IFRJ**, serão entrevistados por avaliadores *ad hoc* designados pela Setec e pelo Conif para atestar a proficiência no idioma.

3. Da inscrição do estudante do IFRJ

- 3.1 As inscrições para o processo no âmbito do IFRJ serão feitas até as 18h do dia 26/08/19, devendo o candidato obrigatoriamente:
 - 3.1.1 Preencher formulário eletrônico disponível em: <<https://bit.ly/2z7AvEX>>.
 - 3.1.2 Enviar em formato PDF todos os documentos dispostos no item 5 deste Edital.

4. Da seleção do estudante do IFRJ

Estão aptos a concorrer estudantes dos seguintes eixos tecnológicos, cursos e *campi* do IFRJ:

EIXO TECNOLÓGICO	CURSOS/CAMPI
Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletrotécnica – <i>Campus</i> Paracambi
	Técnico em Mecânica – <i>Campus</i> Paracambi

	Técnico em Automação Industrial – <i>Campus</i> Volta Redonda
Informática e Comunicação	Técnico em Informática – <i>Campi</i> Arraial do Cabo e Pinheiral Técnico em Informática para Internet – <i>Campus</i> Paulo de Frontin
Produção Industrial	Técnico em Petróleo e Gás – <i>Campus</i> Duque de Caxias
	Técnico em Química – <i>Campi</i> Duque de Caxias, Nilópolis, Maracanã e São Gonçalo

5. Dos critérios de avaliação interna do estudante do IFRJ

O candidato, além de atender aos critérios obrigatórios dispostos no item 2, deverá:

5.1 Redigir Carta de Intenção em Língua Portuguesa (manualmente ou por meio programa de edição de texto);

5.2 Apresentar Histórico Escolar emitido pela Secretaria do IFRJ, com Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 8,0;

5.3 Apresentar certificado que comprove nível B.1 de proficiência em Língua Inglesa ou declaração emitida por professor de língua Inglesa do IFRJ, conforme disposto na Observação 1 do item 2 deste Edital.

6. Da pontuação do estudante do IFRJ

Os documentos dispostos no item 5 terão caráter classificatório e serão pontuados da seguinte maneira:

DOCUMENTO APRESENTADO	PONTUAÇÃO
Carta de intenção redigida em Língua Portuguesa	De 0 a 30 pontos
Coeficiente de Rendimento	
CR de 8,0 a 8,5	= 20 pontos

CR de 8,6 a 8,9	= 25 pontos
CR de 9,0 a 9,5	= 30 pontos
CR de 9,6 a 10,0	= 35 pontos
Certificado de proficiência em Língua Inglesa	
Nível B1	= 20 pontos
Nível B2	= 25 pontos
Nível C1	= 30 pontos
Nível C2	= 35 pontos

7. Do resultado da seleção interna do IFRJ

O resultado da seleção interna estará disponível dia 29/08, no link:

<<https://portal.ifrj.edu.br/editais/mobilidade-internacional>>.

Observação 1: Após a divulgação do resultado, o candidato selecionado receberá da Coordenação-Geral de Relações Internacionais, para preenchimento, os anexos editáveis do Edital do Conif AI 01/2019, disponíveis em:

<http://portal.conif.org.br/images/20190815_Sakura_Program_2019_publicação.pdf>.

Observação 2: Após preenchimento dos anexos editáveis, o candidato selecionado terá de enviá-los à Coordenação-Geral de Relações Internacionais (e-mail: cmi@ifrj.edu.br), a qual é responsável pelo envio ao Conif.

8. Das disposições finais

Dúvidas e casos omissos podem ser dirimidos pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais, pelo e-mail: <cmi@ifrj.edu.br>.

9. Cronograma

Etapas da Seleção Interna	Prazo
Inscrição	De 20/08 a 26/08
Avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos	De 27/08 a 28/08
Divulgação do resultado do candidato selecionado	29/08
Envio de anexos preenchidos pelo candidato selecionado	Até 02/09
Envio ao Conif de nome do estudante selecionado pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais	Dia 04/09

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2019.

Rodrigo de Oliveira Lemos
*Coordenador-Geral de Relações
Internacionais do IFRJ*

Rafael Barreto Almada
*Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
(IFRJ)*